

INDICAÇÃO Nº 0096/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a criação de um programa ocupacional e de apoio financeiro aos jovens que estão em Liberdade Assistida.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a criação de um programa ocupacional e de apoio financeiro aos jovens que estão em Liberdade Assistida.

JUSTIFICATIVA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente determina que, cumpridos os tais três anos de "internação", o menor infrator seja posto em liberdade e receba assistência do Estado. O objetivo da liberdade assistida é a reeducação do adolescente e sua reinserção social. Permite, assim, que o adolescente durante o cumprimento da medida sócio-educativa de liberdade assistida permaneça na comunidade, sem se afastar da família, do trabalho e da escola.

Diante disso, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de criar um programa que ajude e incentive esses jovens, eliminando ou reduzindo as possibilidades da reincidência.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de março de 2005.

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Lida na Sessão de 01/03/2005	Despacho em 01/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente